

# OTP SPV Participações S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263HM-037-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	4
<b>Demonstrações contábeis</b>	<b>7</b>
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em <b>31</b> de dezembro de <b>2025</b>	<b>13</b>

# OTP SPV Participações S.A.

## Relatório da Administração

---

A Administração da OTP SPV Participações S.A. ("Companhia") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

### Mensagem da Administração

No exercício de 2024, a Companhia procedeu à suspensão da participação societária na coligada Rio Trens Participações S.A. – em recuperação judicial ("RTP"), tendo em vista que a investida passou a apresentar situação de passivo a descoberto. Em razão dessa suspensão, não foi reconhecido resultado no exercício de 2025, uma vez que o desempenho da Companhia em relação à RTP decorre exclusivamente dos efeitos da equivalência patrimonial referentes à participação societária de 11,33% na referida investida, controladora integral da SuperVia – Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., também em recuperação judicial.

Em 07 de junho de 2021, a RTP e as empresas controladas, incluindo a SuperVia, ajuizaram, em conjunto, pedido de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 09 de junho de 2022. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os créditos passaram a ser pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial ("Plano"). No entanto, com o agravamento sua situação, a SuperVia, informou a sua iminente insolvência ao Juízo da 6ª Vara Empresarial, caso o Estado do Rio de Janeiro não realizasse os pagamentos emergenciais decorrentes do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Como consequência, o cumprimento das obrigações vinculadas ao Plano de Recuperação Judicial foi suspenso, nos termos descritos na Nota Explicativa no 1 das demonstrações contábeis.

Após enfrentar dificuldades financeiras, a SuperVia formalizou, em novembro de 2024, um Acordo com o Estado do Rio de Janeiro, de modo a viabilizar a continuidade do serviço de transporte ferroviário e encerrou litígios relevantes. Atualmente, a SuperVia está em fase de transição do serviço para um novo operador, processo que deve ser concluído no primeiro semestre de 2026.

\* \* \*

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Acionistas e Administradores da  
**OTP SPV Participações S.A.**  
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da OTP SPV Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as mutações do patrimônio líquido acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OTP SPV Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Empresa em descontinuidade operacional e descontinuidade de contrato de concessão

Chamamos a atenção a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica a situação financeira da investida Rio Trens Participações S.A. ("RTP") e suas controladas, todas em recuperação judicial. Em 31 de dezembro de 2025, a RTP apresentou patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 658.426 mil e passivo circulante em excesso ao ativo circulante consolidado no montante de R\$ 5.110.927 mil. Em razão dessa situação, e considerando que a Companhia não possui obrigações legais de realizar aportes adicionais na RTP, ou suas investidas, bem como não tem intenção de fazê-lo, a aplicação do método da equivalência patrimonial encontra-se suspensa, resultando no provisionamento de 100% dos valores investidos. Conforme descrito na Nota Explicativa nº, o Grupo firmou acordo com o Poder concedente de transição, para que um novo operador assumira o serviço público com prazo até março de 2026. Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

## Outros assuntos

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria, emitido em 27 de março de 2025, não continha ressalvas.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de abril de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Castro Hansted  
Contador CRC 1SP-337.546/O-1

# OTP SPV Participações S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

## Ativo

	Nota	2025	2024
<b>Ativo não circulante</b>			
Investimento		-	-
<b>Total do ativo não circulante</b>		-	-
<b>Total do ativo</b>		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OTP SPV Participações S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

## Passivo e patrimônio líquido

	Nota	2025	2024
<b>Passivo não circulante</b>			
Provisão para perda de investimentos			
<b>Total do passivo não circulante</b>		-	-
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	5	120.166	120.166
Reserva de capital		48.985	48.985
Prejuízos acumulados		(169.151)	(169.151)
		-	-
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OTP SPV Participações S.A.

## Demonstrações do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
<b>Operações continuadas</b>			
<b>Despesas operacionais</b>			
<b>Resultado de participação societária</b>		-	(4.765)
<b>Prejuízo do exercício</b>		-	(4.765)
<b>Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$)</b>	6	-	(0,04)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OTP SPV Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
<b>Prejuízo do exercício</b>	-	(4.765)
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	-	(4.765)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OTP SPV Participações S.A.

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>	120.166	48.985	(164.386)	4.765
Prejuízo do exercício	-	-	(4.765)	(4.765)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	120.166	48.985	(169.151)	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	120.166	48.985	(169.151)	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OTP SPV Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>	-	(4.765)
<b>Ajustes</b>		
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	-	4.765
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	-	-
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. Informações gerais

A OTP SPV Participações S.A. (“OTP SPV” ou “Companhia”) foi constituída em 14 de junho de 2018, mediante integralização de capital social no valor de R\$ 100,00, sendo suas ações adquiridas pela OTP S.A. em 1º de abril de 2019. Em 10 de abril de 2019, foram procedidas as alterações da denominação social da Companhia e do objeto social que passou a considerar a participação em outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e afins.

A Companhia passou a integrar o Grupo Econômico da OTP, com o objetivo principal de participar de um processo de reestruturação societária, previsto como condição precedente à alienação do controle indireto detido pela OTP na Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S/A – em recuperação judicial (“Supervia”). Após a reestruturação, a Companhia passou a deter participação societária direta de 11,33% no Rio Trens Participações S.A. – em recuperação judicial (“RTP”), controladora integral da Supervia.

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor, sendo controlada de forma direta pela OTP e de forma indireta pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

### Informações sobre a investida

A Supervia foi constituída em 2 de setembro de 1998, sendo a detentora de direitos e obrigações decorrentes da concessão para a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros na região metropolitana do Rio de Janeiro e para execução dos investimentos contemplados no Contrato de Concessão e aditamentos posteriores, no que lhe foi outorgado, em caráter exclusivo, pelo prazo inicial de 25 anos, renovável por igual período. O prazo da concessão foi prorrogado até 31 de outubro de 2048, pelo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

As operações da Supervia foram iniciadas em 1º de novembro de 1998 e abrangem cinco grandes linhas ferroviárias metropolitanas e 270 quilômetros de vias permanentes.

Em 28 de maio de 2019, o controle acionário da Rio Trens Participações S.A. (“RTP”), controladora da Supervia, foi alienado, restando uma participação minoritária de 11,33%, que passou a ser detida pela OTP SPV Participações S.A., controlada direta da Supervia.

### Recuperação judicial

Em 07 de junho de 2021, as empresas pertencentes ao Grupo Supervia ajuizaram, em conjunto, pedido de Recuperação Judicial. O pedido teve como principais objetivos: (i) a adoção de medidas necessárias à reestruturação do passivo das empresas, por meio de estruturas de readequação global de endividamento; (ii) a preservação de empregos, diretos e indiretos, e dos direitos dos credores do Grupo Supervia, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação de sua atual crise econômico-financeira, bem como levando-se em consideração a sua estruturação de capital após a reestruturação; e (iii) a continuidade da prestação dos serviços para os quais as empresas foram contratadas, especialmente os serviços públicos essenciais, no caso da Supervia, o Contrato de Concessão, considerando o redimensionamento das atividades após a reestruturação.

Após regular trâmite do procedimento, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e negociado com os credores foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado em 09 de junho de 2022. Ainda, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os créditos deverão ser pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial. Em 02 de outubro de 2025, diante de condições que impediam as Recuperandas a cumprirem o plano original, foi apresentado, para análise e aprovação dos credores concursais, Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial informando as condições de pagamentos, a partir dos aportes realizados. O referido Aditivo foi homologado em 27 de outubro de 2025.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### Situação financeira atual

A RTP, juntamente com as suas controladas, Supervia, SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, Hotel Central S.A – Em recuperação judicial e Teleféricos do Rio de Janeiro S.A – Em recuperação judicial (“Grupo Supervia”), vem apurando resultados negativos tendo, em 31 de dezembro de 2025, apresentado passivo a descoberto no montante de R\$ 658.426 e passivo circulante superior ao ativo circulante consolidado no montante de R\$ 5.110.927 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 1.838.780).

Como consequência dos resultados negativos, prezando pela transparência, as Recuperandas informaram ao Juízo Recuperacional acerca da inviabilidade da manutenção da atividade caso não fossem adotadas providências suficientes para a solução dos problemas que vinham afetando a operação.

### Descontinuidade do contrato

Diante do cenário econômico-financeiro, em 13 de maio de 2024, o grupo Supervia reconheceu a situação de insolvência perante o Juízo Recuperacional e requereu a convalidação da sua recuperação judicial em falência, mediante determinadas condições.

Com isso, em 26 de novembro de 2024, o grupo Supervia assinou junto ao Governo do estado do Rio de Janeiro, um acordo de transição tendo como principal finalidade viabilizar a manutenção do serviço público de transporte ferroviário por um novo operador ou para o próprio Poder Concedente. Atualmente, a Supervia encontra-se em um período de transição, cujo prazo fora prorrogado, até março de 2026, por iniciativa do Poder Concedente.

## 2. Resumo das principais políticas materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 08 de abril de 2026.

### 2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir a mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para essas demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

### 2.2. Informações financeiras individuais

A participação societária na empresa coligada RTP vinha sendo mensurada pelo método de equivalência patrimonial, o qual foi suspenso uma vez que a investida passou a apresentar situação de passivo a descoberto. A mudança no método de mensuração está em linha com as orientações previstas no CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida, o que não se aplica.

### 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando-se a moeda do principal ambiente econômico, no qual cada empresa atua (“moeda funcional”). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

## 2.4. Adoção inicial de novas normas e julgamentos

### a) Novas normas e pronunciamentos – Vigentes

Novos CPCs, revisões dos CPCs e interpretações ICPC (Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) em vigor no exercício corrente. Os pronunciamentos contábeis listados adiante foram publicados e/ou revisados e entraram em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

Norma	Descrição
<b>IAS 28/ CPC 18 (R3)</b>	A Resolução CVM 211 torna obrigatório para as companhias abertas o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, emitido pelo CPC, conforme Anexo "A" da Resolução, revogando a Resolução CMV 118.
<b>ICPC 09 (R3)</b>	A Resolução CVM 212 torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência patrimonial, emitida pelo CPC, revogando a Resolução CVM 124.
<b>IAS 21/ CPC 02 (R2) IFRS 1/ CPC 37 (R1)</b>	A Resolução CVM 213 torna obrigatório para as companhias abertas Documento de Revisão de Pronunciamento Técnico 27, emitido pelo CPC, que apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.
<b>OIPC 10</b>	Créditos de Carbono (tCO <sub>2</sub> e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (C BIO).

A adoção dessas Normas e Interpretações não teve impactos relevantes sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações contábeis.

### b) Novas normas e pronunciamentos – Não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão destas demonstrações contábeis, estão descritas a seguir:

Norma	Descrição	Vigência
<b>IFRS S1 – (Resolução CVM 217/2024) IFRS S2 – (Resolução CVM 218/2024)</b>	Em 26 de dezembro de 2023, a CVM aprovou a Resolução 193/23, que estabelece a opção voluntária da divulgação de relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, de acordo com as normas emitidas pelo <i>International Sustainability Standard Board</i> ("ISSB"), que fornecem novos requerimentos de divulgação sobre, respectivamente, riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e divulgações específicas relacionadas ao clima.	Voluntária a partir dos exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 e obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.
<b>IFRS 18</b>	O IFRS Accounting Standards, órgão responsável pelo processo de normatização contábil internacional, emitiu, em 9 de abril de 2024, a norma IFRS 18, intitulada "Presentation and Disclosure in Financial Statements". Esta norma é resultado de um projeto iniciado em abril de 2016 e, agora, emitida em forma final, deve modificar, principalmente, o formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício, bem como exigir novas informações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração.	Efetiva para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2027.

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações contábeis em períodos futuros.

## 3. Investimentos

### a) Informações sobre a investida

	Quantidade de ações		Participação no capital (%)		Patrimônio líquido	
	subscritas/integralizadas					
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Rio Trens Participações S.A.	25.609.545	25.609.545	11,33%	11,33%	-	42.060

## b) Movimentação dos Investimentos

Investimento	Saldo no início do exercício	Provisão para perdas de investimento	Saldo no final do exercício
Rio Trens Participações S.A.	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2025</b>	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>4.765</b>	<b>(4.765)</b>	-

## 4. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 120.166, composto por 120.165.940 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pela OTP.

### b) Destinação do resultado do exercício

Conforme previsto nas Lei das Sociedades por Ações, os prejuízos apurados no exercício foram incorporados à conta de Prejuízos acumulados, uma vez que não há saldos de lucros ou reservas a serem compensados.

## 5. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, desta forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição.

	2025	2024
<b>Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia</b>	-	<b>(4.765)</b>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	120.166	120.166
<b>Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$)</b>	-	<b>(0,04)</b>

## 6. Eventos subsequentes

No contexto do processo de transição para a transferência integral das operações da SuperVia ao Poder Concedente ou para um terceiro, em 10 de fevereiro de 2026 foi realizado, perante a Vara da Recuperação Judicial, o procedimento licitatório destinado à transferência das operações, tendo o juízo homologado a participação do único interessado, o Consórcio Nova Via Mobilidade. Em 25 de fevereiro de 2026, em audiência, o mesmo juízo declarou oficialmente o referido consórcio como vencedor da licitação, homologando o processo de alienação da Unidade Produtiva Isolada Ferroviária (UPI).

\* \* \*